



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 347/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2015.(\*)**

Prevê a desconvocação, a partir de 2 de julho de 2015, e a reconvocação, a contar de 3 de agosto de 2015, de Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Desconvoçar, a partir de 2 de julho de 2015, e reconvoçar, a contar de 3 de agosto de 2015, os Desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho que estão atuando nas Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, a seguir relacionados:

Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Desembargador André Genn de Assunção Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Desembargador Américo Bedê Freire, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Desembargador Breno Medeiros, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Desembargador Tarcísio Régis Valente, do Tribunal Regional do trabalho da 23ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

(\*) Republicado em razão de erro material.